

**PORTARIA Nº 92 - GAB/EMSERH, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012 c/c o Decreto Estadual nº 28.889, de 21 de Fevereiro de 2013, e o Regulamento de Pessoal da EMSERH, e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para fins de apuração de eventuais responsabilidades no bojo do Processo nº 0206463/2017, remetendo-se os autos, para tanto, à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria nº 17 - GAB/EMSERH, de 24 de Janeiro de 2018, alterada pela Portaria nº 86 - GAB/EMSERH, de 19 de março de 2018, para providências necessárias.

**Parágrafo Único.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Autoridade Superior.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dê-se Ciência. Cumpra-se.**

**VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS**  
- Presidente da EMSERH -